

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

DECRETO Nº 1.904/2009

de 25 de Junho de 2009.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.352/2007, de 08 de Março de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB criado pela Lei nº 1.352, de 08 de Março de 2007, será representado e constituído legalmente da seguinte forma:

I – Representante da (Secretaria) Departamento Municipal de Educação

Titular: Vanilton Machado de Oliveira – RG nº 21.193.662
Supl. : Mariana Lazaresko Screpante – RG nº 16.539.484-5

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Solange Venturine Prudente – RG nº 24.396.531-X
Supl. : Valdir Antonio Guilherme – RG nº 17.222.858

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Lélia Rosa de Camargo – RG nº 29.531.809
Supl. : Ivone Menck Alves – RG nº 21.714.505

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ariana Martins – RG nº 43.404.817-3
Supl. : Marli Alves Quirino – RG nº 10.995.143-8

V – Representantes de Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Grazielle Simões Almeida – RG nº 43.404.978-5
Titular: Elza Cristina Quevedo Pires RG nº 20.047.958-1
Supl. : Helena Moreira Luiz Menck – RG nº 26.575.145-7
Supl. : Andréia Adriane Plens da Cruz Monte – RG nº 26.629.294-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 - 267-1395

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Cristina Aparecida de Lara – RG nº 22.751.772-6

Titular: Catia Aparecida Moreira Pinto – RG nº 17.222.707

Supl. : Ana Paula Silva Santos – RG nº 20.387.826-7

Supl. : Josiane Campos Machado – RG nº 33.555.541-X

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Marisa Simone Confortini – RG nº 21.714.573-5

Supl. : Edna Rodrigues Carriel – RG nº 17.534.194

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Luiz Carlos Paes Vieira - RG nº 13.431.134

Supl. : Susana Cássia Pires Idro – RG nº 14.693.975

Art. 2º - Na forma do Art. do Art. 4º da Lei nº 1.352/2007, o mandato do conselho ora nomeado, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º - Compete ao Conselho do FUNDEB, dentre outros, as atribuições estabelecidas na Lei nº 1.352/2007.

Art. 4º - Na forma do Art. 6º da Lei nº 1.352/2007, o Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 5º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Junho de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO